GRUPO DE DEPUTADOS DO PS
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES
Município de Braga

PROPOSTA

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamaçães, vem, junto dos digníssimos membros da mesma Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 27 de Dezembro de 2013, reflectir sobre o seguinte:

1. Considerando a possibilidade prevista na Lei, nomeadamente através do disposto no Artº 11º, nº1 da Lei 75/2013, de 12/09;
2. Considerando os enormes gastos correntes que as autarquias despendem com comunicações, nomeadamente através do formalismo da "carta registada com aviso de recepção";
3. Considerando que, actualmente, as novas tecnologias permitem o contacto rápido, directo, limpo e sustentável do ponto de vista ambiental;
4. Considerando ainda a sempre premente necessidade de desburocratizar e simplificar os canais de informação,

Propomos que fique estabelecido que o meio privilegiado, durante o mandato em curso, para o envio de convocatórias e documentos adicionais referentes a Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Assembleia de Freguesia passe a ser a via electrónica, ou seja, via *email*.

No entanto, os destinatários da informação devem assumir a recepção da mesma através de uma simples resposta, pela mesma via.

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamaçães,

Nogueira, Fraião e Lamaçães, aos 27 de Dezembro de 2013.